

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**
**Depósito a Prazo Sempre Mais**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Standard Bank de Angola, S.A.
<b>1.2 Endereço</b>	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
<b>1.3 Contactos</b>	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
<b>2. Data da FTI</b>	
22 Junho 2026	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	
Depósito a Prazo Sempre Mais	
<b>2. Condições de acesso</b>	
Depósito dirigido a Particulares com Conta de depósitos à ordem aberta no Standard Bank Angola, SA	
<b>3. Modalidade</b>	
Depósito a prazo com duração de 1 ano, renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos e sem limitações de movimentos até ao limite existente na conta.	
<b>4. Prazo</b>	
<b>4.1 Data de início</b>	Data de subscrição do Produto
<b>4.2 Data de vencimento</b>	1 ano ou 365 dias após a data de subscrição do produto ou a qualquer momento, mediante solicitação de encerramento de conta por parte do cliente em escrito com uma antecedência mínima de 30 dias.
<b>4.3 Data do reembolso do capital</b>	A qualquer momento, no acto de encerramento da conta ou a pedido do cliente.
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
<b>5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso</b>	Não aplicável
<b>5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações</b>	Mobilização total ou parcial do capital até a conta ficar sem saldo e com penalização total dos juros calculados durante o mês.
<b>6. Renovação</b>	
<b>6.1 Tipo</b>	Renovações automáticas
<b>6.2 Condições</b>	Renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos de 1 ano, salvo comunicação em contrário por parte do cliente.
<b>7. Moeda</b>	
Moeda	Kwanza (Kz)
<b>8. Constituição do depósito</b>	
<b>8.1 Montante mínimo</b>	Kz 5,000.00
<b>8.2 Montante máximo</b>	não aplicável.
<b>9. Manutenção do depósito</b>	
<b>9.1 Montante mínimo</b>	Kz 5,000.00
<b>9.2 Montante máximo</b>	não aplicável.
<b>10. Entrega adicional de fundos</b>	
<b>10.1 Montante mínimo</b>	Não aplicável.
<b>10.2 Montante máximo</b>	Não aplicável.
<b>10.3 Periodicidade</b>	Admite entregas adicionais de fundos a qualquer momento.
<b>10.4 Entrega</b>	- Agências do Standard Bank Angola - Transferência Intrabancária na Agência - Transferência Intrabancária feita pelo Internet/Mobile Banking (mediante disponibilidade do serviço)
<b>11. Taxa de remuneração</b>	

11.1 TANB	Taxas de Juros (TANB)	
	Montante	Taxa de Juro
	>=5,000	0.30%
	>=500,000	0.40%
	>=1,000,000	0.50%
	>=2,500,000	0.75%
	>=5,000,000	1.00%
	>=10,000,000	1.25%
	>=25,000,000	1.50%

Retenção na fonte de 10%

11.2 TANL	Taxas de Juros (TANL)	
	Montante	Taxa de Juro
	>=5,000	0.27%
	>=500,000	0.36%
	>=1,000,000	0.45%
	>=2,500,000	0.68%
	>=5,000,000	0.90%
	>=10,000,000	1.13%
	>=25,000,000	1.35%

11.3 TAEI	Taxas de Juros (TAEI)	
	Montante	Taxa de Juro
	>=5,000	0.27%
	>=500,000	0.36%
	>=1,000,000	0.45%
	>=2,500,000	0.68%
	>=5,000,000	0.90%
	>=10,000,000	1.13%
	>=25,000,000	1.35%

#### 11.4 Remuneração a taxa variável

11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável

#### 12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Automática
12.2 Periodicidade	Trimestral

#### 13. Cálculos dos juros

13.1 Descrição	Juros são calculados diariamente sobre o saldo existente no Depósito a Prazo Sempre Mais e pagos trimestralmente. Base de cálculo de juros utilizada: - Moeda Local: 365/366
----------------	--

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$ <p>Saldo do depósito a prazo no final do dia a multiplicar pela taxa de juro e pelo prazo, a dividir pela base de cálculo. Arredondamento à décima</p>
--	---

13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
---------------------------------------	---------------

#### 14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	Os juros serão pagos no Depósito a Prazo Sempre Mais do cliente trimestralmente.
14.2 Forma de pagamento	Por crédito no Depósito a Prazo Sempre Mais.

#### 15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, atualmente 10% sobre o respetivo valor, no momento de pagamento dos juros.  
Estão isentos de IAC, de acordo com o artigo 22.º do Código Geral Tributário, i) o Estado, Institutos Públicos e Autarquias, ii) as instituições públicas de previdência e segurança social e iii) os partidos políticos, sindicatos, associações públicas e instituições religiosas legalmente constituídas.

#### 16. Outras condições

Os Juros são calculados diariamente de acordo com os limites e intervalos na tabela de subscrição e creditados no final do mês.

#### 17. Garantia de capital

O cliente tem o capital garantido na totalidade, tanto no acto de mobilização antecipada como no ato de encerramento da conta.

## **18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

Este produto encontra-se abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, nos termos do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de agosto.

O FGD assegura o reembolso dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao montante máximo de Kz 12.500.000,00, desde que o titular da conta reúna as condições de elegibilidade previstas no artigo 12.º da referida legislação.

Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima, deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos.

O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a situação financeira do Banco.

### **C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias e deverão ser actualizadas sempre que haja a disponibilização de novas informações.